

Sistemas econômicos: política, sociedade e direito

Nelson Seixas dos Santos

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Ciências Econômicas
Programa de Pós graduação em Economia

April 17, 2017

Sumário

1 Política, Sociedade e Direito

2 Sistemas Econômicos

Liberdades Individuais

- Liberdade de ser
- Liberdade de estar
- Liberdade de ir e vir
- Liberdade de falar
- Liberdade de fazer.

Observação

Tais liberdades tornam qualquer ser humano em sujeito de direitos.

Poder, Sociedade e Família

- Poder é a energia que um sujeito dispõe para fazer o mundo material corresponder à sua consciência.
- As diferentes consciências dos sujeitos sobre o mundo material leva a conflitos físicos (guerra) entre eles.
- O acordo de paz coletivo que fixa regras de convivência entre os sujeitos é denominado Sociedade.
- A menor sociedade humana é chamada de família.

Poderes da sociedade

Os poderes da sociedade são:

- elaborar suas próprias regras - **poder legislativo**
- fazer cumprir as regras elaboradas - **poder executivo**
- determinar o efetivo sentido das regras no casos concretos - **poder judiciário**

Princípios da Consciência Social e da Continuidade da Sociedade

- **Princípio da Consciência Social:** a partir de consciências individuais se forma uma consciência coletiva, que é distinta das consciências individuais e transcende a cada uma delas.
- Implicação: a consciência social que representa a sociedade como um todo.
- **Princípio da Continuidade da Sociedade:** a sociedade se dá não apenas entre os sujeitos vivos em um dado momento, mas também entre estes e seus descendentes.

Sistema Social, Instituição e Direito

- Sistema social é o conjunto das regras harmônicas entre si estabelecidas entre os sujeitos de uma sociedade.
- **Instituição** é um subconjunto das regras do sistema social.
- Direito é a instituição cujas regras tem validade em virtude do poder de coerção da sociedade sobre os sujeitos individuais.

Direitos Fundamentais

Table 1: Direitos Fundamentais ou Naturais

Liberdade de ser	Direito à Vida
Liberdade de estar	Direito à Propriedade
Liberdade de ir e vir	Direito de Ir e Vir
Liberdade de falar	Direito de Manifestar
Liberdade de fazer	Direito de Empreender e Trabalhar

Direito Público e Direito Privado

- **Direito público** é o conjunto das normas de direito que tratam da relação da sociedade (o público) com as demais pessoas da sociedade.
- **Direito privado** é o conjunto das normas de direito que tratam da relação entre os sujeitos individuais.

Pessoas

Definição

Pessoas são sujeitos com direitos.

Observação

- ① *Sujeitos* sem direitos compõem a população da sociedade, mas não são membros dela, sendo tidas apenas como seus objetos. Tais pessoas são chamadas de escravos.
- ② O pensamento que considera que a sociedade tem direitos torna as sociedades em um tipo de pessoa.

Classificação da Pessoas quanto à origem

Pessoas podem ser:

- *naturais* são aquelas nascidas vivas como resultado de processos naturais.
- *Pessoas jurídicas* são aquelas nascidas como resultado de processos sociais.

População, Cidadão e Povo

- **População** é o conjunto de pessoas naturais da sociedade.
- **Cidadão** é a pessoa natural que possui direitos e deveres em relação à sociedade.
- **Povo** é o conjunto de cidadãos de uma sociedade.

Constituição, Estado e Governo

- **Constituição** é conjunto das regras fundamentais do sistema social às quais todas as demais normas tem de estar submetidas. A Constituição é, portanto, uma instituição e fundamento do Direito.
- **Estado** é a pessoa jurídica que representa a sociedade como um todo, sendo fundado pela constituição e dotado do poder de coerção da sociedade.
- **Governo** é a instituição responsável por dirigir o estado.

Observação

O pensamento que considera que a sociedade tem direitos decorre diretamente do entendimento de que ela é um sujeito dotado de poder de coerção sobre outros sujeitos.

Formas, Regimes e Sistemas de Governo

- Formas de governo
 - Monarquia - chefe de estado hereditário
 - República -chefe de estado eleito.
- **Regime de governo** é o conjunto de instituições por meio das quais o estado se organiza para exercer seu poder.
Divide-se em:
 - Democracia
 - Autocracia
- **Sistema de governo** é o conjunto de instituições que estabelecem o relacionamento entre os poderes da sociedade, especialmente, legislativo e executivo:
 - Parlamentarismo
 - Presidencialismo

Tirania e Direitos Fundamentais

Tirania é o regime de governo onde o estado despersonalifica os cidadãos de modo que, embora estes continuem a ser sujeitos, não mais o são sujeitos de direitos (isto é, pessoas).

Democracia e Estado Democrático de Direito

- Democracia é o sistema de governo onde este é definido por eleições periódicas pela maioria dos cidadãos cujos direitos fundamentais não lhes podem ser retirados a qualquer título.
- Estado democrático de direito é aquele que se rege simultaneamente pelas seguintes regras:
 - regra da maioria - a maioria dos cidadãos faz as leis, respeitando os direitos e garantias fundamentais e a constituição do estado.
 - regra da lei ou império da lei ('rule of law') - todos estão sujeitos à lei inclusive o estado.

Território, Autonomia e Soberania

- **Território** é o local físico onde vive a sociedade.
- **Autonomia** é o poder que uma sociedade detém de fazer cumprir suas regras dentro de seu território.
- **Soberania** é um tipo de autonomia detida por uma sociedade onde, dentro de seu território, não exista qualquer outra instituição que lhe possa limitar o exercício dos poderes.

Direito Comercial

Definição

O direito comercial é parte do direito que regula a relação entre as pessoas e os objetos.

- A relação entre as pessoas e as coisas é regulada pelo direito comercial e pode ser de dois tipos:
 - **Posse** é relação de poder de uma pessoa sobre um objeto.
 - **Propriedade** é a relação de direito de uma pessoa sobre um objeto.

Bens e serviços

- Classificam-se os objetos segundo o sentido de tato das pessoas naturais em tangíveis e intangíveis.
- Classificam-se Os objetos segundo a utilidade para as pessoas em bens e males.
- Serviços são bens intangíveis.

Obrigações e Direitos Econômicos

- Obrigação (dever) econômica é a relação de direito que coage uma pessoa (denominada devedor) a entregar a outra (denominada credor) uma quantidade de objetos mensurável em termos de bens.
- A cada obrigação econômica tem-se como contrapartida um direito econômico é um direito mensurável em termos de bens.
- Aqui trataremos direitos e obrigações como sendo econômicos salvo quando expressamente mencionado o oposto.

Escassez e Riqueza

- Diz-se que um bem é **escasso ou econômico** quando se sua quantidade sob poder da sociedade é menor do que a necessária para atender ao desejo de todas as pessoas.
- **Riqueza** é o conjunto de bens econômicos sob poder de uma sociedade.

Sistema econômico ou Economia

- É o conjunto de regras do sistema social que regulam a produção e a distribuição da riqueza.
- O sistema econômico é definido pela sociedade por meio do poder administrativo (regulatório) do estado.
- Juridicamente, o sistema econômico é encontrado nas regras de direito civil, comercial (empresarial), constitucional e administrativo.

Table 2: Economia ou Sistema Econômico

Economia	Produção	Distribuição
Planificada	Definida pelo estado	Definida pelo estado
de Mercado	Definida pelas pessoas	trocas livres entre as pessoas

Problemas econômicos clássicos

- O que produzir?
- Quanto produzir?
- Para quem produzir?
- Como produzir?
- Onde produzir?
- Quando produzir?

Curva de transformação e custo de oportunidade

- Custo de oportunidade é o valor que deixa de ser produzido em virtude de se escolher uma determinada solução para os problemas econômicos.
- Curva de transformação (ou curva de possibilidades de produção) é a curva que, dada a capacidade produtiva da economia, relaciona a quantidade máxima produzida de cada um dos bens.

Objetivos das economias

- Eficácia - atingir o objetivo
- Eficiência - atingir ao menor custo
- Justiça - conceito sob o qual não há consenso.

Sistema Financeiro

- Recurso financeiro é qualquer objeto escasso usado prioritariamente como reserva de valor.
- Ativo financeiro é uma promessa (obrigação) de entrega futura de uma determinada quantidade de recursos financeiros feita por uma pessoa a outra.
- **Sistema financeiro** é o conjunto de regras para produção e distribuição de recursos financeiros entre os atuais membros da sociedade e seus descendentes, permitindo a transferência de riqueza ao longo do tempo.
- O fundamento de existência do sistema financeiro é o princípio da continuidade.

Sistema Monetário

- Moeda é o ativo financeiro que serve como:
 - unidade de medida de quantidade de recursos financeiros (unidade de conta)
 - meio de pagamento (convencionado ou de curso legalmente forçado), e
 - reserva de valor.
- O sistema monetário é o conjunto de regras para produção e distribuição de moeda.
- As sistema de produção de moeda é chamado sistema bancário.

Sistemas Financeiro e de Comércio Internacional

- Os sistemas financeiro e de comércio internacional são fruto de acordos (tratados) entre os estados soberanos.
- Os sistemas financeiro e de comércio internacional permitem que residentes em um dos estados comercializem com residentes em outro.
- A relação de troca entre duas moedas é chamada de taxa de câmbio.
- Quando se trata de moedas estatais, ambos os estados tem poder de afetar a taxa de câmbio.